



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 139/2020

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir do dia 31.12.2020, o Senhor **CLEOVAN LOURENÇO MILLIONI**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Operador de Máquinas, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 65/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Dezembro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.107 – Página 9
Em 29.12.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2168 – Página 205
Em 29.12.2020